

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1791, DE 14 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB N° 1.256, de 03 de Dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 06 de Dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR servidores para exercer a função de fiscal de contrato do *Campus* São Sebastião, conforme segue:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL
01/2016	EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A., (CNPJ: 90.180.605/0001- 02)	Contratação de empresa seguradora para a prestação de serviços continuado de Seguros Coletivos de Acidente Pessoais para atender os alunos, estagiários e professores voluntários do Campus São Sebastião – IFB.	Titular: Anita Pereira Ferraz, SIAPE: 1041596 CPF: 334.778.528-26 Substituto: Rachel Cristina Guerra do Prado, SIAPE: 2067346 CPF: 002.979.991-09

Art. 2º – Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001, de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
RODRIGO MENDES DA SILVA

Publicada no BS/IFB, de 14.07.2016